



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 347/2016

Porto Velho, 15 de setembro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 008/Comprev, de 26 de agosto de 2016, Memorando nº 54/COAF de 31 de agosto de 2016 e o deferimento da Presidência do IPAM;

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 184, de 06 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.205, de 11 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº. 191, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.209, de 17 de maio de 2016:

Excluir o Servidor Rodrigo Ferreira Soares, cadastro nº. 1176-2/1 Coordenador de Administração e Finanças, destituído do Cargo conforme Decreto nº. 4.553/I de 13/06/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.227, de 15/06/2016.

Incluir o Servidor **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, Cadastro nº 1211-4, Coordenador de Administração e Finanças, nomeado através do Decreto nº. 4.746/I, de 12/07/2016, publicado no Diário Oficial do Município nº. 5.247, de 13/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de julho de 2016.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOSE CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.342, DE 01.12.2016